



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 802/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Senhora SABRINA CAMPOS CASTRO servidora do Cargo de Diretora de Unidade Básica de Saúde Davi Cavalcante de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 30 dias, a partir do dia 20 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 20 de Outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR